

1ª ERRATA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2023-PMP

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, torna público, aos interessados, que foram feitas as seguintes alterações:

Onde se lê no Edital:

IV. CREDENCIAMENTO

“4.10 Os documentos serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em via original; por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original.”

Leia-se:

“4.10 Os documentos serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em via original; por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial, por cópia acompanhada do respectivo original ou ainda assinados com Certificado Digital com autenticação que possa ser verificada.”

Fica incluído no edital:

“4.11 Os documentos assinados digitalmente, ou seja, com certificado digital, poderão ser enviados no e-mail: compras@perola.pr.gov.br até o horário de início do certame, ou caso seja solicitado pelo Pregoeiro / Agente de Contratação.”

7.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

“b) Certificado e/ou registro no INMETRO em nome da empresa participante; (Para o lote 02)

c) Certificado e/ou registro de regularidade junto ao IBAMA, em nome da empresa participante, dentro do prazo de validade; (Para o lote 02)”

Tendo em vista que as alterações acima afetarão na formulação da proposta por parte dos licitantes, fica estabelecida a data de 29/01/2024, às 09h:00min., para realização do certame, permanecendo inalterados os demais dispositivos no instrumento convocatório.

Pérola/PR, 15 de janeiro de 2024.

TIAGO DA SILVA CANGUÇU

Pregoeiro / Agente de Contratação

Portaria nº 001/2024